



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 757, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.095309/2022-03; e

CONSIDERANDO o que consta no PGEA SEI nº 19.04.3329.0004416/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAGALHAES DE PINHO CRUZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2178, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 415, de 5 de julho de 2022, em substituição ao servidor CARLOS AUGUSTO ELIAS MELO, Técnico do MPU/Edificações, matrícula nº 3771.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO